

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1881/78

INTERESSADO : Associação "A Casa do Senhor"/ Santos
LÚCIA HELENA ARAÚJO DOS SANTOS

ASSUNTO : Matrícula na escola de 1º grau de candidata
sem idade legal.

RELATOR : Consa. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 1074/79 CEPG Aprov. em 12/09/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Sra. Diretora da Escola "A Casa do Senhor, em Santos, solicita convalidação da matrícula de LÚCIA HELENA ARAÚJO DOS SANTOS, que ingressou no ensino de 1º grau com idade inferior à prevista em Lei.

A interessada, nascida aos 23 de janeiro de 1970, cursou a 1ª série do 1º grau na Escola "Patinho Feio", em Santos, tendo sido promovida com ótimo aproveitamento.

Em 1977, transferiu-se para a Escola "A casa do Senhor" onde concluiu a 2ª série, com promoção. Em 1978 cursava a 3ª série no mesmo estabelecimento de ensino.

Constam do processo as fichas, escolares das duas primeiras séries cursadas, bem como declaração da Orientadora Educacional da Escola "A Casa do Senhor".

2. APRECIÇÃO:

Tendo em vista o aproveitamento revelado pela interessada nas séries cursadas e considerando que a matrícula irregular ocorreu antes de ~~Declarã~~ ~~o~~ ~~CE~~ 22/77 opinamos pela convalidação solicitada.

II - CONCLUSÃO

Convalida-se a matrícula de LÚCIA HELENA ARAÚJO DOS SANTOS na 1ª série do 1º grau da Escola "Patinho Feio", efetivada em 1976. Ficam igualmente convalidados os atos escolares subsequenteiramente praticados pela interessada.

São Paulo, 10 de maio de 1979

a)Consa. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 16 de maio de 1979.

a)Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 12/09/79

a) Consa MARIA DE LOURDES MARIOTTO Haidar
Presidente